

Câmara Municipal de Nova Viçosa

Decreto



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 420, de 01 de agosto de 2019.

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo de Assessor III, na forma abaixo:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 253, de 12 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RAFAELA DE OLIVEIRA COSTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 085.199.905-09 e no RG nº 21.191.727-30 SSP-BA, para exercer o cargo de provimento em comissão, de **Assessor III, símbolo CC7**, lotada na Secretaria Geral da Câmara, com salário e atribuições previstas na lei supra-indicada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2019.

JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO
Presidente

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: cmnovavicoso@yahoo.com.br

Rua Presidente Costa E Silva | 18 | Centro | Nova Viçosa-Ba